



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

	CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE			
	PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ			
Rua Branco Martins / Rua da Arte Xávega			VILA DA NAZARÉ	
CODIGO:	TÉCNICO:	OBSERVAÇÕES:	ESCALA:	VISTO:
DATA:	Ana Hilário, eng.			PROCESSO Nº
ABRIL/ 2018				PROJ./ESPEC:
				DESENHO Nº
				- 01 -